



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NUMERO 51/63

De 22 de outubro de 1963

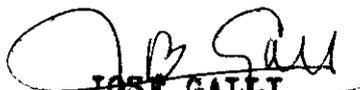
Concede licença para tratar de interesses particulares, ao vereador ANTHERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

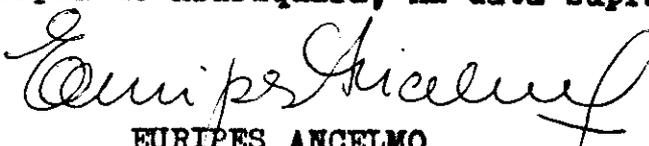
A T O:

Artigo único - São concedidos, a contar de 18 do corrente mês, 30 (trinta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda do Partido Trabalhista Nacional, Senhor ANTHERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 1963 (mil, novecentos e sessenta e três).


JOSE GALLI
-Presidente-

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


EURIPES ANCELMO
-Diretor do Arquivo e Mecanografia-